

PROJETO DE LEI N° 10/2024

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PACAJUENSE AO SR. PAULO CÉSAR
FERREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Pacajuense ao Sr. Paulo César Ferreira da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

HISTÓRICO EM ANEXO



ISAAC EULÁLIO DE CASTRO PONTES

(EULÁLIO PONTES)

Vereador de Pacajus/CE





PROTOCOLADO EM: **06/02/2024**

OBSERVAÇÕES/CARIMBOS:

Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 08/02/2024

APROVADO NA SESSÃO:
DO DIA 08/02/2024

PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA, cristão, 41 anos, nasceu na cidade de Redenção em 04/07/1983, no estado do Ceará. É casado com a Sra. Maria Assunção da Silva Ferreira e padastro de três enteados.

Morava na localidade de Tourada município de Chorozinho, quando em 1994 mudou-se para Pacajus, onde reside até hoje.

Filho dos agricultores Luiz Ferreira da Silva e Antônia Lúcia Ferreira

Formado em Administração em 2007.

Formado em Contabilidade em 2011.

Foi delegado do conselho regional de contabilidade por 3 anos (coordenador dos contadores).

Atualmente faz parte do Instituto Melvin Edward Huber da Igreja da Paz.

Atualmente é diretor financeiro do CDL de Pacajus.

Empresário desde 2013 do grupo REINVENT, onde atua com endereço fiscal (coworking), treinamento empresarial e contabilidade.